



E D I T A L

TRÂNSITO PROIBIDO E/OU CONDICIONADO

**José Dias Batista, Vereador da Toponímia e Trânsito
Câmara Municipal de Carregal do Sal:**

TORNA PÚBLICO, que devido ao início do evento denominado "Vila Carnaval", a levar a efeito na Vila e Freguesia de Cabanas de Viriato, Concelho de Carregal do Sal, o **TRÂNSITO DA AVENIDA ARISTIDES DE SOUSA MENDES, ENTRE O ENTRONCAMENTO DESTA AVENIDA COM A RUA DOS CASAINHOS E A RUA 20 DE MAIO, ESTARÁ PROIBIDO E/OU CONDICIONADO, NO DIA 29 DE JANEIRO DE 2023.**

É **garantido aos moradores o acesso às suas residências**, solicitando-se, no entanto, aos moradores e restantes utentes a melhor compreensão e apoio, de modo a que todos possamos contribuir para a realização da iniciativa em causa, que muito engrandece a Freguesia de Cabanas de Viriato e o Concelho de Carregal do Sal.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados por todo o Concelho, pela forma e nos lugares do costume (lugares de estilo) e também no portal www.cm-carregal.pt.

E eu,
Chefe de Divisão de Administração Geral, o subscrevi.

Paços do Município de Carregal do Sal, 27 de janeiro de 2023.

O Vereador do Pelouro da Toponímia e Trânsito,

José Dias Batista.